



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.072, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 16.142, de 30 de julho de 2025, em nome da Sra. Suzamar Oliveira Pinto Santos, Conselheira Tutelar, solicitando a exoneração de seu cargo, a partir do dia 04 de agosto de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.920, de 10 de janeiro de 2024, o qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar, para a gestão de 2024 a 2028;

DECRETA:

Art.1º- Exonera, a pedido, a Servidora **Suzamar Oliveira Pinto Santos**, do Cargo de Conselheira Tutelar Municipal, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.920, de 10 de janeiro de 2024, a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 05 de agosto de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal